



APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2017

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 100 /2017 ao
Projeto de lei nº 054/2017, que estima a
receita e fixa a despesa do Município de
Parauapebas, para o exercício de 2018 e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa alocar recursos no programa de Desenvolvimento do Turismo Sustentável, mais especificamente para contemplar o Secretaria Municipal de Cultura. Para isso, destina-se um valor R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais), Programa de Apoio e Fomento às Manifestações e Atividades Culturais e com isso, fomentar as manifestações culturais no Município.

Parauapebas/PA, 13 dezembro de 2017.

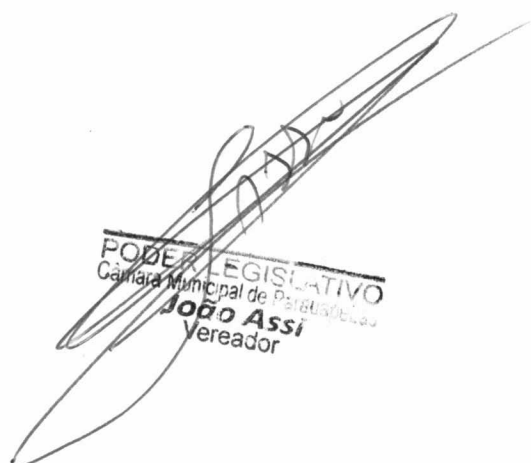

João Assi
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parauapebas
João Assi
Vereador



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	120.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	05	Secretaria Municipal De Cultura			
UO	0501	Secretaria Municipal De Cultura			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	1339230712049	Apoio e Fomento às Manifestações e atividades Culturais	3.3.50.41.00	012400	120.000,00
TOTAL					120.000,00


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
João Assi
Vereador